

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
N.º 236 de 02/05/1980

DECRETO Nº 3299/80
de 24 de abril de 1980

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de Cr\$. 2.000.000,00, destinado a subvencionar o São José Esporte Clube.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2249 de 22 de novembro de 1979, e artigo 39, Item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito especial no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) autorizado pela Lei nº 2278 de 16 de abril de 1980, destinado a subvencionar o São José Esporte Clube, e que terá a seguinte discriminação:

- 9.60 Coordenadoria de Educação Física e Esporte
- 9.60-08 Educação e Cultura
- 9.60-0846 Educação Física e Desporto
- 9.60-0846227 Desporto Profissional
- 9.60-08462274.52 São José Esporte Clube
- 9.60-3.2.3.1 Subvenções Sociais.....2.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

- 6 DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE
- 6.10 Divisão de Obras Públicas
- 6.10-10603271.14 Extensão da Rede de Energia Elétrica-Recursos Próprios
- 6.10-4.1.1.0 Obras e Instalações.....1.000.000,00
- 6.10-16915751.50 Programas Sociais - Lei 1919/77
- 6.10-4.1.1.0 Obras e Instalações.....1.000.000,00

cont. do decreto nº 3299/80 - Fls. 02

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
24 de abril de 1980.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos vinte e quatro dias do mes de abril do ano de mil novecentos e oitenta.



Luiz Eduardo Pereira Rodrigues
Chefe de Gabinete

DJ/rm